

**\*ATO "E"/MD/Nº 603/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1232/2021

**R E S O L V E :**

**NOMEAR VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 427.660-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado André Ceciliano, na vaga decorrente da exoneração de Tamires de Oliveira do Nascimento.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15.01.2021)**

**\*ATO "E"/MD/Nº 606/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1059/2021

**R E S O L V E :**

**NOMEAR HUGO BUSTAMANTE TRE**, matrícula nº 425.873-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto ao Gabinete do Deputado Felipe Peixoto, na vaga decorrente da exoneração de Luiz Emani Alves Lacaille Caldas, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15.01.2021)**

**\*ATO "E"/MD/Nº 620/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1056/2021

**R E S O L V E :**

**NOMEAR WEDELL PINTO DE SOUZA GOMES**, matrícula nº 427.650-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, junto ao Gabinete do Deputado Rodrigo Bacellar, na vaga decorrente da exoneração de Maycon do Amaral Azeredo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15.01.2021)**

**Atos do Primeiro Secretário**

Em 15.01.2021

**ATO "E"/GS/Nº 20/2021**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 321/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor requisitado **WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 308.511-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Liderança do PSL - Deputado Márcio Gualberto, na vaga decorrente da dispensa de Douglas do Carmo Silva.

**ATO "E"/GS/Nº 21/2021**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1279/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor requisitado **CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**, matrícula nº 308.404-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto ao Gabinete do Deputado Rubens Bomtempo, em 1ª ocupação.

**ATO "E"/GS/Nº 22/2021**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 531/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora requisitada **ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 308.510-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Liderança do PSL - Deputado Márcio Gualberto, na vaga decorrente da dispensa de João Francisco Ferreira Leite Quaremas.

**ATO "E"/GS/Nº 23/2021**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1340/2021,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido da Liderança do PSL - Deputado Márcio Gualberto, o servidor requisitado **DOUGLAS DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 308.243-5, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Liderança do PSL - Deputado Rodrigo Amorim.

**Despachos do Primeiro Secretário**

Em 15.01.2021

Processos nºs:

**14040/2020 - LIVIO NORMANDES SALES DE ARUJO**

**14064/2020 - JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA**

**14173/2020 - SABRINA NUNES PEREIRA**

**14279/2020 - VANESSA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**

**14280/2020 - DAYANE DE MOURA AGOSTINHO**

**190/2021 - FILIPE FREITAS FERREIRA**

DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº:

**12923/2020 - SORAIA MAIA DA SILVA**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 31, DEFIRO.

Processo nº:

**13810/2020 - CONSTANTINO DE ALMEIDA KALIL**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 18/20, DEFIRO.

Processo nº:

**14124/2020 - NELLY FERRAZ BAPTISTA**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 13/15, DEFIRO.

Processo nº:

**14175/2020 - FERNANDA DEL NEGRO CIUFFO**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 15/18, DEFIRO.

Processo nº:

**14304/2020 - LUIZ CARLOS MEDEIROS DE LIMA**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/09, DEFIRO.

Processo nº:

**14223/2020 - DANIEL ROSA DE ALMEIDA**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº:

**14534/2020 - THUANY DE SOUZA MUCCI RAMALHO E OLIVEIRA**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº:

**15041/2020 - ALLAN GOMES MARCHIONE**

Defiro de acordo com as informações constantes do processo.

Processo nº:

**14473/2020 - ARIANA RIBEIRO SEVERO BORGES**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de uma cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:

**14818/2020 - GUILHERME CRUZ CARLONI**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de uma cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:

**14860/2020 - DEJAINA DE FATIMA VELTRI DA SILVA**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de uma cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:

**579/2021 - JANAINA VIEIRA DE SOUZA FERNANDES**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de cancelamento de uma cota do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:

**13629/2020 - DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 25, a prestação de contas requerida pelo servidor Peter Coelho dos Reis.

Processo nº:

**14955/2020 - RODOLFO VELLOSO BENTO**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 23, a prestação de contas.

Processo nº:

**15215/2020 - MARCELO DE SOUZA VASCONCELLOS**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 15, a prestação de contas.

Processo nº:

**269/2021 - SUBDIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 29, a prestação de contas requerida pelo servidor João Caetano Moraes Manzini.

Processo nº:

**481/2021 - CARLOS ALEXANDRE MARTINS**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 23, a prestação de contas.

Processo nº:

**482/2021 - ALAN SIMEI LOPES**

Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 23, a prestação de contas.

**Atos do Diretor-Geral**

Em 13.01.2021

**PORTARIA "E"/DG/Nº 018/2021**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria 'N/DG/Nº 10/2008, e

Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática, bem como, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário no processo nº 10.879/2020:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeito a partir de 01/12/2020, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na gestão do seguinte procedimento administrativo:

Contrato nº: 19/2020

Processo nº: 10.879/2020

Objeto: Contratação de funcionários de entidade de pessoas portadoras de deficiência física, para prestação de serviços especializados em artefícios de oficina.

Contratada: Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos.

Gestor: João Carlos Abrão Ferreira, matrícula nº 411.917-8.

Fiscal: Marcelo de Souza Vasconcelos, matrícula nº 420.973-0.

Id: 2292893

**Avisos, Editais e Termos de Contratos****COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO  
RESUMO DE JULGAMENTO**

MÊS: JANEIRO/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

OBJETO: Registrar preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original e/ou genuína, e na ausência de disponibilidade de ambas, tendo em vista a idade de alguns veículos, poder-se-á, pontualmente, aceitar peças do mercado paralelo, aplicadas nos veículos das marcas abaixo relacionadas, pelo maior percentual de desconto por item, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda.

PROCESSO Nº: 11974/2020

REQUISITANTE: Departamento de Transportes

ORDENADOR: MESA DIRETORA

DATA DA SESSÃO: 14/01/2021 às 11:00h

JULGAMENTO: 14/01/2021

LICITANTES VENCEDORAS:

(Percentuais Negociados)

- ITEM 1 - EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 17,50% (dezesete e meio por cento)

- ITEM 2 - VIBHUTI COMÉRCIO LTDA - 16,00% (dezesseis por cento)

- ITEM 3 - ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento)

- ITEM 4 - ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - 15,70% (quinze vírgula setenta por cento)

- ITEM 5 - ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - 16,00% (dezesseis por cento)

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Pregoeiro

**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL  
PALESTRA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ) realizará a Palestra 'Excelência no Atendimento' destinada preferencialmente aos funcionários terceirizados, servidores efetivos, comissionados e requisitados da Alerj e das Câmaras Municipais. O objetivo da palestra é propiciar uma reflexão sobre a importância da qualidade do atendimento e as possíveis consequências, positivas ou negativas, decorrentes do padrão de comportamento do profissional que atende ao público.

A palestra será proferida por Eduardo Antonio da Costa, mestre em Administração e professor universitário.

**VAGAS:** Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19. O uso de máscara será obrigatório.

**CARGA HORÁRIA:** 3 (três) horas-aula.

**DATA DO ENCONTRO PRESENCIAL: 25 de janeiro de 2021 (segunda-feira)**

**HORÁRIO:** 10h às 13h

**LOCAL:**

Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Alfândega, nº 8/7º andar - AUDITÓRIO

**EMENTA:**

Postura de atendimento no contexto organizacional

O perfil do profissional de atendimento

Comportamento e postura

Como lidar com clientes difíceis

A importância da comunicação para um excelente atendimento

Tudo comunica no relacionamento interpessoal

Atendimento telefônico

**INSCRIÇÕES:**

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 21 de janeiro de 2021:

[http://bit.ly/3paxHPq\\_ou\\_https://tinyurl.com/ybhsthwz](http://bit.ly/3paxHPq_ou_https://tinyurl.com/ybhsthwz)

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o encontro, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação da matrícula.

**CERTIFICAÇÃO:**

Será certificado o aluno que obtiver presença comprovada na palestra.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1373.

Em 28 de dezembro de 2020.

**ROSEMARY BORGES PEREIRA**

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2292894